

Proc. n.º 56/65
Presidência do Conselho
of. n.º 211/65, de 19-8-65



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

OF. N.º

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 16 DE AGOSTO DE 1965

Aprova o Regimento da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo de Goiânia.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Parágrafo Único do artigo 124, da Lei nº 4.240, de 9 de novembro de 1962, aprovou e eu, Secretário da Educação e Cultura, homologo a seguinte Resolução :

- Art. 1º - Fica aprovado o Regimento da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo de Goiânia, cujo texto fará parte integrante da presente Resolução.
- Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de agosto de 1965.

Alfonso Rocha
Gilka
Baldurino
Egídio
Rinalva Cassiano Silva
Dezereia de Souza
A. O. de V. de Castro
Afonso Silva